



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 319/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 17 de julho de 2008, tendo em vista o ofício nº105/2008-JE (prot. nº. 38004/08),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, a Doutora **Manuela de Alexandria Fernandes**, Juíza de Direito, para assumir o exercício da jurisdição eleitoral da 13ª Zona, sediada em Santo Antônio/RN, no período de 15 a 29 de julho de 2008 , ou ulterior deliberação do Tribunal, pelo que não fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 21 de julho de 2008.


CLÁUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN